

Ofício nº 091/GAB/SMF/2024

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município
Avenida Getúlio Vargas, 490
78000-000 Cuiabá - MT

Referente: OFÍCIO Nº 051/GAB/ADJ/PGM/2024

Assunto: Requisitar informações para subsidiar análise jurídica a respeito da realização de operação de crédito pelo Município de Cuiabá.

Operação: BB Eficiência Municipal.

Valor: R\$ 139.000.000,00 (Cento e trinta e nove milhões de reais).

Objeto: Obras de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Obras de Infraestrutura no Mercado do Porto e Instalação de Usinas Fotovoltaicas

Senhor Procurador-Geral Adjunto,

Ao tempo em que o cumprimento e em atenção à solicitação de Vossa Senhoria que requer análise quanto aos limites legais para contratação de operação de crédito, informo que, o Município de Cuiabá **cumpr**e com os limites determinados na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), na Resolução do Senado nº 43/2001 e na Medida Provisória 2.185-35/2001, para contratação da operação de crédito pleiteada, conforme demonstrado na planilha em anexo.

Convém ressaltar que **não há autorização legislativa** para a contratação da operação de crédito desejada, necessitando de aprovação de lei específica autorizando sua contratação, inclusão dos recursos em créditos



adicionais no orçamento vigente (LRF, art. 32, § 1º, I e II) e compatibilização do PPA vigente.

Não havendo nenhuma outra ponderação ou restrição a ser observada por esta Secretaria, subscrevo-me.

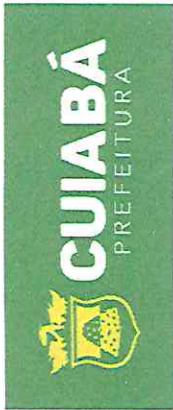


Leoni Peixoto Barreto
Contador Geral do Município



Antônio Roberto Rossas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Demonstrativo dos Limites Definidos na CF/88, na LRF, na Resolução do Senado nº 43/2001 e na Medida Provisória 2.185-35/2001 para Contratação de Operação de Crédito

Descrições	Valor
Receita Corrente Líquida Exercício Anterior (RREO 6º Bimestre/2023)	3.492.267.448,74
Receita Corrente Líquida Acumulada 12 Meses (RREO 6º Bimestre/2023 e 2º Bimestre/2024)	3.666.458.918,44
Dívida Consolidada Líquida Exercício Anterior (RGF 3º Quadrimestre/2023)	1.770.441.486,55
Dívida Consolidada Líquida Exercício Corrente (RGF 1º Quadrimestre/2024)	1.447.401.657,24
Receitas de Operação de Crédito Realizada Exercício Anterior (RREO 6º Bimestre/2023)	33.535.013,39
Despesa de Capital Realizada Exercício Anterior (RREO 6º Bimestre/2023)	307.110.966,74
Receitas de Operação de Crédito Prevista Exercício Corrente (LOA/2024)	144.000.000,00
Despesa de Capital Prevista Exercício Corrente (LOA/2024)	495.017.441,00
Amortização, Juros e Encargos da Dívida Fixada (LOA/2024)	112.944.000,00
Receitas Correntes Realizada Exercício Anterior (RREO 6º Bimestre/2023)	4.136.775.918,32
Despesas Correntes Realizada Exercício Anterior (RREO 6º Bimestre/2023)	3.926.213.494,45
Receitas Correntes Realizada Acumulada 12 Meses (RREO 6º Bimestre/2023 e 2º Bimestre/2024)	4.364.217.060,03
Despesas Correntes Realizada Acumulada 12 Meses (RREO 6º Bimestre/2023 e 2º Bimestre/2024)	3.971.879.598,59

Limites	Limite Legal	Apurado	Situação
GRUPO DE ORO (Exercício Anterior), Inciso III do Artigo 167 da CF/88 = (5 / 6)	MENOR QUE 1	0,11	REGULAR
GRUPO DE ORO (Exercício Corrente), Inciso III do Artigo 167 da CF/88 = (7 / 8)	MENOR QUE 1	0,29	REGULAR
REGRA DA EC 109/2021 (Exercício Anterior), Inciso II do § 6º do Artigo 167-A da CF/88 = (11 / 10)	MENOR QUE 0,95	0,9491	REGULAR
REGRA DA EC 109/2021 (Exercício Corrente), Inciso II do § 6º do Artigo 167-A da CF/88 = (13 / 12)	MENOR QUE 0,95	0,9101	REGULAR
STOQUE, Inciso I do Artigo 7º da Resolução nº 43/2001 Senado Federal = (7 / 2)	16,00%	3,93%	REGULAR
STOQUE, Inciso II do Artigo 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal = (9 / 2)	11,50%	3,08%	REGULAR
STOQUE, Inciso III do Artigo 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal = (4 / 2)	120,00%	39,48%	REGULAR
STOQUE, Inciso II, Inciso VII do § 1º do Artigo 8º da Medida Provisória 2.185-35/2001 = (3 / 1)	MENOR QUE 1	0,5070	REGULAR

[Assinatura]
Leoni Peixoto Barr
 Contador Geral do Município
 CRC-MT 010228/O-5
 SMF/PMC

[Assinatura]

